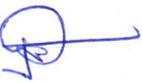


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DIREITO DIGITAL E
INFORMÁTICA DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2020,
REALIZADA EM 21/09/2020.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (21.09.2020), às dezenove horas (19h), no aplicativo Zoom Vídeo Communications, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Digital e Informática da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2020, sob a Presidência do Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva. **Estiveram presentes os membros e justificaram ausência:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente Dra. Maria Luiza declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** Aprovada na data da própria Sessão. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** O Presidente, Dr. Paulo Emílio de Oliveira, cumprimentou os membros da comissão, apresentando o novo membro, Dr. Philippe Braz de Paulo Lasmar e dando espaço para que ele se manifestasse nesse sentido. **3.2** Cumprimentados os presentes, foram iniciados os trabalhos, com o Presidente explicando a atuação da CDDI para a adequação da Seccional de Goiás da OAB à LGPD. Houve a realização de uma reunião com o Departamento Pessoal da OAB/GO, primeiro setor da OAB que passará pelo procedimento. Houve explicação pelo Secretário da CDDI, Dr. Diogo Almeida, quanto aos encaminhamentos decorrentes da reunião, o que culminou na elaboração de uma relação de informações necessárias à adequação. A relação de informações foi apresentada diretamente aos membros, tendo havido algumas ponderações e sugestões por parte do Presidente e do Vice-Presidente, Dr. Dyego Rezende. As sugestões foram acatadas e houve debate quanto à possibilidade de envio do documento aos membros da Comissão e não apenas aos membros do Grupo de Trabalho da adequação, questão que será debatida dentro do grupo e então haverá decisão a ser repassada pelo Presidente. Explanada a forma de atuação do Grupo de Trabalho dentro do projeto e exposta a relação de informações, bem como seus objetivos, passou-se ao próximo assunto. **3.3** O Presidente informou a respeito de atuação conjunta junto a outras comissões quanto à aplicação da LGPD, sugerindo que a primeira reunião se dê junto à Comissão de Direito do Consumidor. O Dr. Cristiano Moreno também apontou que seria interessante fazer essa atuação conjunta com a Comissão de Direito do Trabalho, uma vez que há necessidade de adequação quanto aos dados dos empregados, conforme abordado quando da adaptação do Departamento Pessoal da OAB/GO. Os debates prosseguiram nesse sentido, tendo a comissão concluído pela importância dessa difusão do conhecimento e debate com outras comissões. O Secretário da Comissão comentou a questão concordando a respeito de uma atuação, em primeiro momento com a Comissão de Direito Digital e, em um segundo momento, com a Comissão de Direito do Trabalho



3.4 O Presidente passou ao próximo tópico, qual seja a notícia de que, desde de sexta-feira (18/09/2020), haverá publicação dos relatórios de indisponibilidade do Projudi duas vezes ao dia, às 10 e às 18 horas, informação bastante relevante e importante para a atuação advocatícia. O Vice-Presidente abordou ainda a questão da mudança do sistema da Justiça Comum de Goiás para o PJe, mas a transição não ocorreu e não há novas informações nesse sentido. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** Nenhum. **4.2 Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** **4.3.1** Processo: 201605253; Requerente: Comissão de Direito Digital e Informática da OAB/GO; Relator (a): Gabriela Pereira de Melo Teixeira. O julgamento desse processo foi adiado para a próxima reunião da comissão em decorrência do adiantado da hora. **4.4 Julgamento de Processos/pauta do dia:** nenhum. **4.4.1 Conhecimento:** nenhum; **4.4.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Lista dos presentes já encaminhada pela secretaria das comissões. **6 ENCERRAMENTO.** O Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática, Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Diogo Almeida Ferreira Leite, Secretário da CDDI da OAB/GO, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão.



Paulo Emílio de Oliveira e Silva

Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática



Diogo Almeida Ferreira Leite

Secretário da Comissão de Direito Digital e Informática